



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

RESOLUÇÃO Nº009/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 19 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova o plano de ação da Associação Luiza de Marillac, do recurso repassado no valor de R\$ 90.000,00 na forma termo de colaboração .

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES,28 de março de 2024.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA